

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0034 - de 06 de OUTUBRO de 2000

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00
as dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no Lei 0409, de 23 de NOVEMBRO de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS*.~.*~.
as seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 1 - GABINETE E ASSESSORIA

0307021204 - 3.1.3.2 . Outros Servicos e Encargos	R\$	5.000,00
0307023207 - 3.1.3.2 . Outros Servicos e Encargos	R\$	1.000,00

Total da Unidade 1.....	R\$	6.000,00
-------------------------	-----	----------

UNIDADE 4 - SEC. OBRAS E DESENVOLVIMENTO

1057316117 - 4.1.1.0 . Obras e Instalacoes	R\$	14.000,00
--	----------	-----------

Total da Unidade 4.....	R\$	14.000,00
-------------------------	-----	-----------

Total Geral.....	R\$	20.000,00
------------------	-----	-----------

Art. 20 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 1 - GABINETE E ASSESSORIA

0307021204 - 3.1.3.1 . Remuneracao de Serv. Pessoais	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Total da Unidade 1.....	R\$	10.000,00
-------------------------	-----	-----------

UNIDADE 4 - SEC. OBRAS E DESENVOLVIMENTO

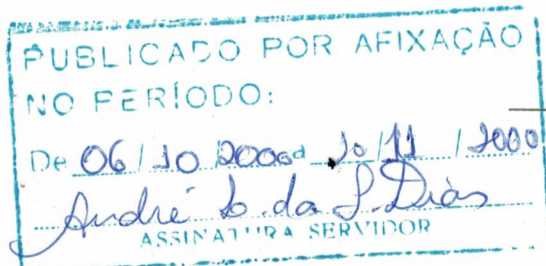
0414078112 - 4.1.2.0 . Eqpntos.e Material Permanente.....R\$	10.000,00
--	-----------

Total da Unidade 4.....	R\$	10.000,00
-------------------------	-----	-----------

Total Geral.....	R\$	20.000,00
------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS, 06 de OUTUBRO de 2000



Walter Trezza
Prefeito
Maripá de Minas